

## Detalhe de Oferta de Emprego

### Caracterização da Oferta

**Código da Oferta:** OE202307/0741

**Tipo Oferta:** Mobilidade Interna

**Estado:** Ativa

**Nível Orgânico:** Outros

**Orgão / Serviço:** Tribunal de Contas - Secção Regional dos Açores

**Regime:** Carreiras Gerais

**Carreira:** Técnico Superior

**Categoria:** Técnico Superior

**Grau de Complexidade:** 3

**Remuneração:** Pos. remun. do trabalhador (com limite de 1543,88)+ supl. disponib. permanente + sub. fixação

**Suplemento Mensal:** 0.00 EUR

### Caracterização do Posto de Trabalho:

Três postos de trabalho na categoria de técnico superior para o exercício de funções no Departamento de Apoio Técnico do Serviço de Apoio da Secção Regional dos Açores do Tribunal de Contas:  
Referência A- Dois postos de trabalho de técnico superior, destinados a candidatos habilitados com licenciatura na área de Direito. As funções a exercer serão de apoio técnico-operativo às atividades de fiscalização prévia, concomitante e sucessiva, enquadráveis no conteúdo funcional da carreira e categoria de técnico superior, designadamente a verificação preliminar dos processos de fiscalização prévia, planeamento e realização de auditorias e de outras ações de controlo, análise de relatórios de órgãos de controlo interno, Análise de denúncias e recolha e tratamento de informação no âmbito do sistema de gestão de entidades.  
Referência B – Um posto de trabalho de técnico superior, destinado a candidatos habilitados com licenciatura na área de Gestão, Economia, Finanças, Auditoria ou de Contabilidade e Fiscalidade. As funções a exercer serão de apoio técnico-operativo às atividades de fiscalização prévia, concomitante e sucessiva, enquadráveis no conteúdo funcional da carreira e categoria de técnico superior, designadamente planeamento e realização de auditorias e de outras ações de controlo, verificação interna de contas, análise de relatórios de órgãos de controlo interno, análise de denúncias, recolha e tratamento de informação no âmbito do sistema de gestão de entidades.

### Requisitos de Admissão

**Relação Jurídica:** Nomeação definitiva

CTFP por tempo indeterminado

a) Nacionalidade Portuguesa, quando não dispensada pela Constituição, convenção internacional ou lei especial;

b) 18 anos de idade completos;

**Requisitos para a Constituição de Relação Jurídica:** c) Não inibição do exercício de funções públicas ou não interdição para o exercício daquelas que se propõe desempenhar;

d) Robustez física e perfil psíquico indispensável ao exercício das funções;

e) Cumprimento das leis de vacinação obrigatória.

**Habilitação Literária:** Licenciatura

**Descrição da Habilitação Literária:** Direito, Gestão, Economia, Finanças, Auditoria ou Contabilidade e Fiscalidade

Grupo Área Temática	Sub-área Temática	Área Temática
Direito, Ciências Sociais e Serviços	Direito	Direito
Economia, Gestão, Administração, Contabilidade	Contabilidade	Contabilidade e Auditoria

Economia, Gestão, Administração,  
Contabilidade

Contabilidade

Contabilidade e Fiscalidade

Economia, Gestão, Administração,  
Contabilidade

Economia, Gestão

Economia e Finanças

Economia, Gestão, Administração,  
Contabilidade

Economia, Gestão

Economia e Gestão

### Locais de Trabalho

Local Trabalho	Nº Postos	Morada	Localidade	Código Postal	Distrito	Concelho
Tribunal de Contas - Secção Regional dos Açores	3	Palácio Canto, Rua de Ernesto do Canto, n.º 34	Ponta Delgada	9504526 PONTA DELGADA	RAA - Ilha de São Miguel	Ponta Delgada

**Total Postos de Trabalho: 3**

### Nº de Vagas/ Alterações

### Formação Profissional

**Outros Requisitos:** Requisitos gerais:  
Trabalhadores detentores de relação jurídica de emprego público previamente constituída, em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado ou nomeação, integrados na carreira geral de técnico superior ou outra carreira de grau de complexidade funcional 3, com remuneração base até 1.543,88 euros líquidos mensais, equivalente ao nível remuneratório 20 da tabela remuneratória única.  
Requisitos específicos:  
Referência A – Licenciatura na área de Direito.  
Referência B – Licenciatura na área de Gestão, Economia, Finanças, Auditoria ou de Contabilidade e Fiscalidade.  
Requisitos preferenciais:  
Experiência comprovada no exercício de funções de auditoria ou inspetivas em serviços públicos.

### Formalização das Candidaturas

**Envio de Candidaturas para:** sra@tcontas.pt

**Contacto:** 296304980

**Data Publicitação:** 2023-07-21

**Data Limite:** 2023-09-04

### Texto Publicado

**Jornal Oficial e Orgão de Comunicação Social:**

**Texto Publicado em Jornal Oficial:**

### Observações

Os interessados devem, no prazo de 30 dias úteis contados da data de publicação do presente aviso na Bolsa de Emprego Público – BEP ([www.bep.gov.pt](http://www.bep.gov.pt)), enviar requerimento dirigido ao Subdiretor-Geral da Secção Regional dos Açores do Tribunal de Contas, acompanhado de:

- a) Curriculum vitae assinado, com a descrição detalhada da experiência profissional;
- b) Documento comprovativo das habilitações académicas;
- c) Declaração atualizada (até 6 meses) do serviço de origem com a menção expressa da modalidade de relação jurídica de emprego, da carreira/categoria e da posição e nível remuneratório que atualmente detém;
- d) Indicação do endereço de correio eletrónico do/a candidato/a para onde poderão ser efetuadas as notificações no âmbito do presente procedimento, bem como a prestação do respetivo consentimento para o efeito.

O requerimento e os documentos que o acompanham devem ser enviados para o endereço eletrónico [sra@tcontas.pt](mailto:sra@tcontas.pt), mencionando, no assunto da mensagem, "Recrutamento de técnicos superiores – Candidatura – [Primeiro e último nome do candidato/a] – Referência x", com a identificação do candidato/a e especificação da Referência A ou B, a que se candidata.

#### Proteção de dados pessoais

Em cumprimento do Regulamento Geral de Proteção de Dados, informa-se que os dados pessoais solicitados em sede de candidatura a este procedimento apenas serão utilizados para efeitos do mesmo.

Em qualquer momento podem ser exercidos os direitos de acesso e oposição ao tratamento dos dados, nos termos da legislação em vigor.

---

---

---

---

---

---